



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REPRESENTANTE DOS ATIVOS E A ELES EQUIPARADOS NOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

O Conselho Deliberativo da ACESITA PREVIDÊNCIA PRIVADA - ACEPREV e o Comitê Eleitoral por ele nomeado vêm convocar os Participantes Ativos para candidatura à eleição dos representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade, nos termos abaixo descritos:

1. Os Participantes Ativos e os a eles equiparados elegerão um representante para compor o Conselho Deliberativo da Aceprev, com seu respectivo suplente, mandato 2026/2028, prorrogado até a aprovação das contas deste último exercício e um representante para compor o Conselho Fiscal, também com seu respectivo suplente, mandato 2026/2028, prorrogado até a aprovação das contas deste último exercício, sendo que o detalhamento de todas as regras do processo eleitoral se encontra no Regimento Interno aprovado pelo Conselho Deliberativo da ACEPREV e no Regulamento Eleitoral aprovado pelo Comitê Eleitoral, ambos os documentos à disposição de todos, na íntegra, no site da ACEPREV ([www.aceprev.com.br](http://www.aceprev.com.br)).
2. Terão direito de voto todos os Participantes Ativos e Equiparados em 31/12/2025. Exclusivamente para o presente pleito eleitoral equiparam-se aos Participantes Ativos e, portanto, têm direito de voto, todos os Autopatrocinados, Vinculados e os Participantes que estejam com seus contratos de trabalho suspensos perante às Patrocinadoras, seja por qual motivo for, inclusive, mas não se esgotando, aqueles afastados, percebendo benefícios de auxílio-doença ou incapacidade pelo INSS, mesmo que também pela ACEPREV.
3. A votação será feita em separado para o preenchimento das vagas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, contudo, o Candidato, no ato da inscrição, somente poderá escolher uma das vagas para se candidatar.
4. Para o Conselho Deliberativo, os eleitores acima escolherão um representante de cada Unidade Organizacional abaixo mencionada. Escolhidos os representantes de cada Unidade, será, por eles, formado um Colegiado de 05 representantes que, em reunião específica e através do voto individual, escolherá o Representante dos Participantes Ativos no Conselho Deliberativo e seu respectivo Suplente.
5. As Unidades Organizacionais são as seguintes:
  - a) DP/DGG/DEG/AIR/ACEPREV – 01 (um) representante
  - b) DCO/DFI – 01 (um) representante
  - c) DIO – 01 (um) representante
  - d) DID – 01 (um) representante
  - e) Aperam Bioenergia - 01 (um) representante

#### BELO HORIZONTE

Av. Carandaí, 1.115, 10º andar - Funcionários  
CEP 30.130-915 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 3048-6318 / 6317 - Fax: +55 3048-6284

#### TIMÓTEO

Praça 1º de Maio, nº 9 - Centro  
CEP 35.180-018 - Timóteo - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 3849-7001 / 7408 - Fax: +55 31 3849-7004

#### CAPELINHA

Rua Raul Coelho, 725, Cidade Nova  
CEP 39.680-000 - Capelinha - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 97150-3787

6. Cada Participante Ativo deverá votar nos candidatos da sua respectiva Unidade Organizacional, acima mencionada, à qual está vinculado atualmente. Os Autopatrocínados e Vinculados deverão votar na Unidade Organizacional vinculada ao setor onde trabalhavam na Patrocinadora Fundadora quando do desligamento e, se extinto o setor, a Unidade Organizacional que por último tal setor esteve vinculado. Da mesma forma, os empregados das Patrocinadoras que estejam com seus contratos de trabalho suspensos, nos termos acima explicados, deverão votar nos candidatos a representante da Unidade Organizacional à qual estavam vinculados no momento em que o contrato de trabalho foi suspenso.

7. Eleitos os 05 membros-representantes, os mesmos farão reunião específica e previamente agendada para escolha, entre eles, de um Representante Titular, e seu respectivo Suplente, que representará os Participantes Ativos no Conselho Deliberativo da Entidade.

8. Para o Conselho Fiscal, os eleitores escolherão, dentre os candidatos habilitados, um Representante e seu respectivo Suplente, sendo que o candidato mais votado assumirá a representatividade e o segundo mais votado, terá a suplência.

9. Em caso de empate no número de votos, assumirá a titularidade, entre os mais votados, o mais idoso e o segundo terá a suplência.

10. Poderão ser candidatos aqueles que, além de estarem em dia com suas obrigações perante a Entidade, preenchem, cumulativamente, os seguintes requisitos legais e regimentais:

- (a) ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- (b) experiência profissional no exercício de atividades, de no mínimo de três anos, nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; comprovada por documentos hábeis;
- (c) não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- (d) não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público;
- (e) ter reputação ilibada;
- (f) não se encontrar em situação funcional ou pessoal – apurada pelo Comitê Eleitoral – que se incompatibilize com o exercício dos cargos para os quais se candidatar;
- (g) exclusivamente no caso dos candidatos à vaga de representante dos Participantes Ativos, ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetiva vinculação com o Plano administrado pela ACEPREV.

**OBSERVAÇÃO 1** - Para a comprovação dos itens acima, os candidatos deverão providenciar, juntamente com suas respectivas inscrições, na forma a ser determinada pelo Comitê Eleitoral, a comprovação dos requisitos enumerados acima.

#### **BELO HORIZONTE**

Av. Carandaí, 1.115, 10º andar - Funcionários  
CEP 30.130-915 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 3048-6284

#### **TIMÓTEO**

Praça 1º de Maio, nº 9 - Centro  
CEP 35.180-018 - Timóteo - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 3849-7001 / 7408 - Fax: +55 31 3849-7004

#### **CAPELINHA**

Rua Raul Coelho, 725, Cidade Nova  
CEP 39.680-000 - Capelinha - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 97150-3787

**OBSERVAÇÃO 2** – Em atendimento à legislação em vigor, os candidatos eleitos deverão ser submetidos ao processo de habilitação pela PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) para que possam tomar posse, conforme determina a Instrução Previc n. 41/2021. Deverão, ainda, nos termos da Resolução Previc nº 23/2023, no prazo de um ano, buscar a certificação para o exercício da função

11. Os candidatos deverão realizar suas inscrições diretamente nas Unidades da ACEPREV (Belo Horizonte e Timóteo) ou pelo correio (da Av. Carandaí, 1.115 - 10º andar - Funcionários, CEP 30.130-915 - Belo Horizonte - MG - ACEPREV, desde que os documentos sejam recebidos na Aceprev dentro do prazo estipulado) cabendo ao Candidato o preenchimento e entrega de um Requerimento de Inscrição, além de uma Declaração de Responsabilidade, currículo completo, currículo resumido de, no máximo, 5 linhas e uma foto 3x4, recente e colorida.

O Requerimento de Inscrição e o modelo de Declaração de Responsabilidade estão disponibilizados no *site* da Entidade ou em uma das Unidades da Aceprev. O Candidato se responsabiliza pelas informações prestadas. A ausência de qualquer dos documentos acima mencionados, no ato da inscrição, poderá acarretar a não aceitação do Participante como candidato.

12. O currículo completo a ser apresentado deverá conter a formação escolar do candidato, sua qualificação pessoal e profissional, cursos, especializações, e sua vida profissional, incluindo as empresas nas quais trabalhou ou trabalha e os cargos ocupados, bem como seu número de inscrição nos órgãos de classe (OAB, CRC, CRA, CREA etc.).

13. As inscrições deverão ser feitas no período de 12/01/2026 a 21/01/2026 impreterivelmente, nos seguintes horários (de Brasília):

- (a) Em Timóteo: das 8:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30.
- (b) Em Belo Horizonte: das 8:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30.
- (c) Capelinha: das 8:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30.

14. Até o dia 26/01/2026, o Comitê Eleitoral informará os candidatos homologados.

A eleição ocorrerá por meio eletrônico, num período de votação de 08 (oito) dias, cujas datas serão informadas quando da divulgação dos candidatos.

#### **BELO HORIZONTE**

Av. Carandaí, 1.115, 10º andar - Funcionários  
CEP 30.130-915 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 3048-6318 / 6317 - Fax: +55 3048-6284

#### **TIMÓTEO**

Praça 1º de Maio, nº 9 - Centro  
CEP 35.180-018 - Timóteo - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 3849-7001 / 7408 - Fax: +55 31 3849-7004

#### **CAPELINHA**

Rua Raul Coelho, 725, Cidade Nova  
CEP 39.680-000 - Capelinha - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 97150-3787